LEI Nº 691/2014

Data:07/05/2014

PUBLICADO
Prefeitura Municipal
Em 08/05/2014
Nome e Assinatura
V. B - 5.342

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município de Verê, para o Exercício de 2014, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Verê, Estado do Paraná, Aprovou e eu Adão Carlos dos Santos Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município de Verê, Estado do Paraná, para o exercício de 2014 no valor de R$ 243.750,00 (Duzentos e Quarenta e Três Mil Setecentos e Cinqüenta Reais) na seguinte dotação orçamentária:

05 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

004 DEPARTAMENTO DE CULTURA

13.392.0012.2018 – Manutenção das atividades Culturais

4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações R$ 243.750,00

Art. 2º. Para cobertura do presente Crédito Adicional Especial será utilizado o recurso proveniente do Excesso de Arrecadação na seguinte fonte de recurso:

Fonte	Valor
781	243.750,00

Art. 3º. Fica o Executivo autorizado a efetuar o ajuste dos anexos do PPA e LDO em decorrência das alterações da presente Lei.

Art. 4º. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Verê, em 07 de maio de 2014.

ADÃO CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal